



Federação Nacional dos Médicos

Rua de Tomar, n.º 5-A

3000-401 Coimbra

Telf: +351 239 827737

Fax: +351 239 837788

E-mail: smzc@fnam.pt

Aos Grupos Parlamentares

A FNAM e a Lei de Bases da Saúde

- Contributos para o debate na especialidade

Relativamente à futura Lei de Bases da Saúde, em 9 de Fevereiro de 2019, a FNAM aprovou um conjunto de princípios que, em seu entender, devem estar contemplados no documento a ser aprovado pela Assembleia da República:

- A afirmação inequívoca da centralidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no nosso sistema de saúde e da complementaridade dos demais sectores, privado, convencionado e social. Desta forma, o recurso a estes sectores, só poderá ocorrer depois de esgotada a capacidade instalada no SNS, obedecendo a regras de transparência que previnam situações de conflito de interesse.
- A reafirmação dos Cuidados de Saúde Primários como cuidados essenciais e primeiros, no acesso aos cuidados da saúde no SNS – devem criar-se condições para que o acesso direto aos serviços de urgência hospitalares seja reservado às situações de urgência/emergência médico-cirúrgica.
- A adoção pelo SNS de um conjunto de valores e práticas coerentes, obrigatórias para todos os níveis de administração e gestão, central, regional e local, que promovam a sua qualidade e eficiência, designadamente: avaliação, contratualização, responsabilização e transparência.
- A descentralização e participação, consignadas constitucionalmente, devem concretizar-se através, entre outras, da autonomia administrativa e financeira dos agrupamentos de centros de saúde e dos hospitais do SNS.

Federação Nacional dos Médicos



. O financiamento público em Saúde não poderá ser inferior à média do conjunto de países da OCDE em percentagem do PIB, de forma a minimizar os problemas de subfinanciamento crónico do SNS.

- Garantir a promoção institucional do SNS, geral e universal, a sua imagem, a sua marca e os seus valores, de qualidade e proximidade.
- Estabelecer o trabalho em dedicação plena no SNS, como princípio desejável. O seu conteúdo e abrangência requerem definição e discussão com as organizações do sector da saúde, nomeadamente com os Sindicatos Médicos.
- Desincentivar formas de desnatação, através da seleção de patologias.

Entendeu a FNAM dar conhecimento das suas propostas aos diversos Grupos Parlamentares, como seu contributo para o debate na especialidade.

A Comissão Executiva da FNAM

Porto 09/02/2019